

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

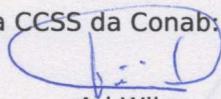
EDITAL DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DA CCSS N.º 001/2018

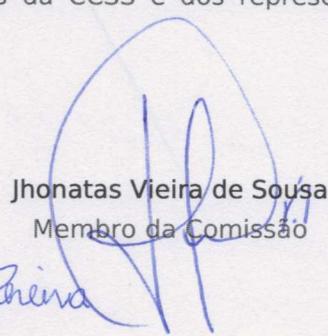
PROCESSO N.º 21200.000417/2018-23

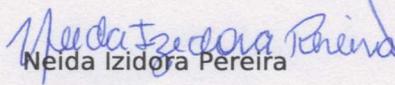
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez e quinze da manhã, no auditório do edifício-sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), localizado na SGAS 901, conjunto A, lote 69, Asa Sul, Brasília, DF, reuniram-se os membros da Comissão de Coleta Seletiva Solidária (CCSS), para a abertura da sessão pública para seleção de associações e cooperativas, previamente habilitadas, para realizarem a coleta de resíduos recicláveis descartados pela Matriz e CDRH da Conab, de forma a cumprir com o estabelecido no Decreto nº 5.940, de 2006; presentes na reunião os membros da CCSS: Ari Wilmar Costa, Jhonatas Vieira de Sousa e Neida Izidora Pereira; na abertura da sessão foi realizado o credenciamento das seguintes associações e cooperativas e seus representantes habilitados: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CANDANGOLÂNDIA-DF (ARCAN), representante Moyzeis Silva de Carvalho; COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL (CONSTRUIR), representante Zilda Fernandes Souza; COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS (RECICLO), representante Nívea Sousa da Trindade; e COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NOVA SUPERAÇÃO), representante Leida Maria Silva Santos, como ausente constou a COOPERATIVA DE TRABALHO E DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA (COOPERNOES), após o credenciamento a comissão, conforme estabelece o artigo 4º do Decreto nº 5.940/06, concedeu-se prazo para que as associações e cooperativas habilitadas e credenciadas firmassem um acordo de partilha, porém estas optaram pela realização do sorteio, conforme disposto no § 1º do art. 4º do Decreto 5.940/06, assim a CCSS escreveu o nome de cada associação e cooperativa habilitada e credenciada e mostrou a todas os representantes os seus papéis para sorteio, realizando assim o sorteio, o qual teve o seguinte resultado: 1º Lugar: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NOVA SUPERAÇÃO), 2º Lugar: COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL (CONSTRUIR), 3º Lugar: COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS (RECICLO) e 4º Lugar: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CANDANGOLÂNDIA-DF (ARCAN), assim o sorteio foi realizado, o resultado aprovado pelas associações, cooperativas e membros da CCSS da Conab e o termo de compromisso será providenciado para assinatura, sendo que o primeiro colocado iniciará a coleta, possivelmente, em 11 de julho 2018; como mais nada foi tratado, encerramos esta sessão pública, com a assinatura deste documento pelos membros da CCSS e dos representantes das associações e cooperativas presentes.

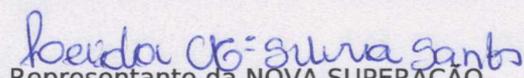
Membro da CCSS da Conab:

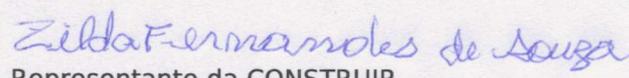

Ari Wilmar Costa
Coordenador da Comissão

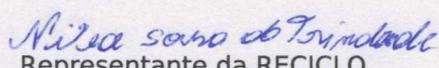

Jhonatas Vieira de Sousa
Membro da Comissão

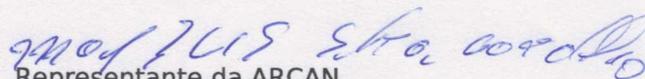

Neida Izidora Pereira
Membro da Comissão

Representantes das associações e cooperativas presentes:


Representante da NOVA SUPERAÇÃO


Representante da CONSTRUIR


Representante da RECICLO


Representante da ARCAN